

**PORTARIA IPREM DB 136/2026**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, à servidora **Nilda Aparecida Rezende**, portadora do CPF nº **\*\*\*.336.956-\*\***, matrícula nº 7699-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços (NA I) B-11.00, a partir de 02/06/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/06/2026.

Pouso Alegre, 15 de junho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni  
Diretora de Benefícios

